



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 372/2022

CANDELÁRIA, 23 DE JUNHO DE 2022.

Prezado Senhor:

Cumprimento Vossa Senhoria, oportunidade em que solicitamos o recolhimento no Poder Legislativo de Candelária de alguns bens que foram transferidos do centro de custo de origem para o centro de custo de destino, considerando estarem sem utilização e uso na Casa, e anexo, encaminhamos os Termos de Transferência onde constam os bens móveis que solicitamos o recolhimento, sendo que deve ser dado baixa nos mesmos, por não serem mais utilizados.

Nominamos os itens a serem encaminhados:

- 01 cadeira giratória Merber Flex com apoio de braço, Código do bem: 81;
- 01 cadeira fixa de aproximação em tecido preto com apoio de braço - Código do bem: 320;
- 01 cadeira giratória em tecido bordô, Cód. do bem: 422;
- 01 impressora Laser SL- M2020W-XAB SAMSUNG 110 v – Cód.do bem:536;
- 01 impressora Jato de tinta HP DESJEKT F2050 – Cód. do bem:502;
- 01 impressora jato de tinta HP Deskjet Modelo 1516 – Cód do bem:385;
- 01 impressora jato de tinta HP Deskjet F 4180 – Cód. do bem:27;
- 01 cadeira giratória em tecido azul com apoio de braço – Cód. do bem:656;
- 01 monitor Brawie – Cód. do Bem:384;
- 01 monitor Philiphs 196 VL – Cód do bem:29;
- 01 monitor LG E 1641 – Cód. do bem: 348;
- 01 monitor LG Flatron – L 1753T – Cód. do bem: 13;
- 01 monitor Samsung Sync Master – Cód. do bem:506;
- 01 impressora Laser SL – M2020W-XAB Samsung 110 – Cód. do bem: 538.

Atenciosamente,

VER. ALAN PATRICK WAGNER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Adelmo Barbosa Junior

Departamento de Patrimônio

Prefeitura Municipal de Candelária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS